

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SIDA-MAIO-24-26 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-26	Associação para o Planeamento da Família	DGS-MAIO-24-26-1	Aquém e Além Margens – Risco Ø	83,64% - 2,51	€59.992,28

#### Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a demonstração formal de gestão técnica e financeira eficiente em projetos anteriores; a experiência técnica adequada às funções por parte do Coordenador e da equipa técnica; a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos; a adequação das metodologias e ações ao grupo alvo e ao contexto de intervenção; a descrição clara das atividades, com informação necessária à compreensão do seu funcionamento (embora careça de uma clarificação); a definição de um plano de monitorização e avaliação adequados, com indicadores, métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos (não obstante a necessidade de uma clarificação); a adequação dos custos apresentados e os valores de remuneração da equipa estão de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento financeiro.

A candidatura apresenta uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam, ainda que parcialmente, a sua continuação com recurso à articulação com as parcerias estabelecidas com as Autarquias, o GAT e a ULS Algarve.

Salienta-se ainda que o diagnóstico de necessidades para fundamentar a necessidade de intervir assenta essencialmente em dados nacionais, pese embora procure refletir alguns dados decorrentes de intervenções anteriores da entidade candidata, não reflete totalmente o perfil de saúde das populações a abranger.

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não inovou, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

A atividade “Rastreio VIH, Hepatite B e C e Sífilis, com recurso a testes rápidos e aconselhamento” não aparece associada ao objetivo “Promover a realização de sessões de rastreio para deteção VIH, VHB, VHC e Sífilis e melhorar o conhecimento do estado

serológico das pessoas abrangidas em relação às ISTs”.

As parcerias são pertinentes e adequadas, no entanto, apresentam Declaração de parceria com a Unidade Local de Saúde do Algarve tendo de ser substituída por um Protocolo de Colaboração Institucional. Por outro lado, não é apresentado o documento comprovativo da existência de parceria com a Junta de Freguesia de Quelfes.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação.

### **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de julho de 2024

### **A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Helena Ferreira